



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 92/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando maior fiscalização para coibir os abusos de veículos estacionados em vagas de deficientes e idosos sem a devida exposição da credencial expedida pelo órgão de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de cidadãos junto a este gabinete que relatam a dificuldade de encontrar vagas livres, e as que tem por vezes são utilizadas sem a referida exposição da credencial.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos